CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 3.994 Pág. 04
Edição de 09 / 06 / 2004

ATO Nº 003/2004

A mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1226/04 de 7 de junho de 2004.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

Art. 1º - fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
3190.04.00	001	Contratação por Tempo Determinado	23.700,00
3390.30.00	005	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.00	006	Outros Serviços de Terceiros P.F.	6.300,00
4490.52.00	009	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL:.....			60.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada a dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento Programa em Execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
4490.51.00	008	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL:.....			60.000,00

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Hélio Cruz Leão
1º Secretário